

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Administração Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SGRI

Processo nº SEI-2024-11001128, a Secretária-Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/confecção de Bandeira Nacional, com os devidos complementos, e mastro para a bandeira, em atendimento a solicitação da Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis.
- 2º FAVORECIDO: N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ 79.034.153/0001-00.
- 3° VALOR TOTAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
- 4º FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.
- 5º PRAZO PARA ENTREGA: O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6º JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços.
- 7º SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.
- 8° DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 8.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242584, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2002.44905242.15000000.
- 8.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
- 8.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-11000498, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de N. F. GRANDE E CIA LTDA, CNPJ 79.034.153/0001-00, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024.

Flávia Teles de Souza Secretária-Executiva de Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA TELES DE SOUZA, Secretária Executiva, em 28/11/2024, às 17:00, conforme Capítulo III, Art. 7° do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 00170112 e o código CRC 612D90AC.

Referência: Processo nº SEI-2024-11001128

SEI nº 00170112

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030 Telefone:

ZA ROSAS RODRIGUES - Mat.: 11764, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

#### **DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SGRI

#### PROCESSO SEI-2024-11001128

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/confecção de Bandeira Nacional, com os devidos complementos, e mastro para a bandeira, em atendimento a solicitação da Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis.
- **2º FAVORECIDO:** N. F. GRANDE & CIA LTDA **CNPJ:** 79.034.153/0001-00.
- **3º VALOR TOTAL:** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
- **4º FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.
- 5º PRAZO PARA ENTREGA: O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6º JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa

de preços.

**7º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

## 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **8.1** Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242584, Dotação nº 20.200 1.04.122.0204.2002.44905242.15000000.
- **8.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual;
- **8.3** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-11000498**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **N. F. GRANDE E CIA LTDA**, CNPJ **79.034.153/0001-00**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

### FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as apresentações da Orquestra All Sound, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 466/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 9/2024/PGM/ASJUR17 - Ana Leticia Carvalho Peres - SUCON.

# I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000217

- II CREDOR: Grupo Cultural Cia da Lua
- **III CNPJ:** 09.665.022/0001-45
- **IV ENDEREÇO:** Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.